

## **EDITAL 8/2023**

### **EDITAL PARA RECRUTAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO 2023/2024**

#### *Apoio ao setor de Pesquisa da Iniciativa MIRA - Mapping, Informing and Raising Awareness*

O Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal (Fórum Animal), organização não-governamental legalmente constituída sob a forma de entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.085.146/0001-38, torna público o presente Edital de abertura de inscrições, visando a seleção de prestador/prestadora de serviço ao “Apoio ao setor de Pesquisas da Iniciativa MIRA”, para a vigência de 2023/2024.

#### **1. Considerações sobre a Iniciativa MIRA**

1.1 O Fórum Animal vem desenvolvendo atividades de fomento à pesquisa por meio de novos arranjos de Pesquisa e Inovação, vislumbrando soluções sociotécnicas apoiadas em pressupostos da transformação das realidades existentes para maximizar o bem-estar dos animais e acabar com as piores práticas do atual sistema em que os animais que vivem em fazendas são mantidos. A Iniciativa MIRA - Mapping, Informing and Raising Awareness (Mapeando, Informando e Conscientizando) busca dar apoio a produtores de ovos e de frangos de corte, bem como fortalecer os mercados que apoiam as melhores práticas de bem-estar animal.

1.2 Para alcançar seus objetivos, a Iniciativa MIRA busca trabalhar em três frentes:

- a) Mapear: identificar e localizar produtores de ovos de galinhas livres de gaiolas e atores do setor da avicultura de corte;
- b) Informar: proporcionar capacitações e fácil acesso à informações relevantes dos setores acima descritos;
- c) Conscientizar: de maneira positiva, buscar direcionar o produtor a repensar seu sistema produtivo e de como o sistema livre de gaiolas ou aqueles que adotam boas práticas de bem-estar animal na avicultura de corte podem ser benéficos às aves e ao seu negócio.

#### **2. Finalidade**

2.1 O presente edital tem por objetivo recrutar um prestador/uma prestadora de serviço que irá apoiar as campanhas da Iniciativa MIRA Poedeiras e Frangos.

#### **3. Prestação de serviços**

3.1 A prestação de serviço consiste em atender às atividades ligadas a Iniciativa MIRA Poedeiras e Frangos de corte:

- Apoio técnico às atividades da Iniciativa MIRA;

- Produção de press-releases com conteúdo técnico sobre produção de ovos em sistemas que não utilizam gaiolas;
- Produção de resumos, posts, notícias e conteúdos técnicos relevantes para o site e as redes sociais da Iniciativa MIRA;
- Apoio a elaboração de materiais técnicos conforme demanda da equipe MIRA;
- Apoio ao desenvolvimento de pesquisas realizadas pela Iniciativa MIRA;
- Tirar dúvidas dos produtores e resolvê-las em conjunto com a equipe MIRA;
- Participação de encontros virtuais para discussão de estratégias com equipe da Iniciativa MIRA e/ou Fórum Animal;
- Estar disponível para reuniões de alinhamento semanal.

#### **4. Requisitos**

4.1 O(a) candidato(a) deve ter graduação na área de Ciências Agrárias;

4.2 O(a) candidato(a) deve ter interesse em sistemas alternativos de criação de galinhas poedeiras e boas práticas no bem-estar de frangos de corte;

4.3 O(a) candidato(a) deve apresentar alinhamento de interesse com os objetivos da Iniciativa MIRA ([consulte aqui](#));

4.4 É desejável que o(a) candidato(a) apresente atuação relevante na produção de ovos ou na avicultura de corte;

4.5 É desejável que o(a) candidato(a) tenha título de Pós-graduação em temas alinhados às propostas da Iniciativa MIRA.

#### **5. Pagamento**

5.1 Será concedida 1 (uma) bolsa por um período de 4 (quatro) meses com início em 30 de outubro de 2023 e término em 29 de fevereiro de 2024;

5.2 O valor mensal será de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pagos no mês subsequente, após recebimento da Nota Fiscal e aprovação do relatório de conteúdo a ser entregue para a Coordenação da Iniciativa MIRA;

5.3 Ao final do período estabelecido neste edital, será realizada uma avaliação de desempenho do(a) candidato(a), para avaliação de possível prorrogação da prestação de seus serviços.

#### **6. Compromissos**

6.1 Prestar os serviços indicados no item 3 deste edital;

- 6.2 Estar disponível para auxílio de outras atividades da Iniciativa MIRA quando necessário;
- 6.3 Disponibilizar todos os conteúdos construídos para a Iniciativa no drive compartilhado definido pela Coordenação da Iniciativa MIRA;
- 6.4 Realizar publicações com embasamento científico em linguagem acessível ao público alvo da Iniciativa MIRA;
- 6.5 Indivíduos da equipe da Iniciativa MIRA ou Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal que contribuírem com a redação e/ou revisão dos documentos deverão ser incluídos na coautoria das publicações científicas.

## 7. Inscrições

- 7.1 O período de inscrição será de 22 de setembro de 2023 a 06 de outubro de 2023;
- 7.2 As inscrições serão realizadas pelo formulário do Google no link <https://forms.gle/L4hAR7TZSAb4LMvD8>, no qual deverá ser anexado currículo profissional e carta de intenção;
- 7.3 Encorajamos profissionais de todas as etnias, orientações, gêneros, identidades, origens, habilidades e localidades do Brasil a se inscreverem.

## 8. Seleção

- 8.1 O processo de seleção será realizado pela Comissão Científica do Fórum Animal e Iniciativa MIRA, a ser realizado em duas fases:
- Análise de currículo (avaliação e classificação do/a candidato/a);
  - Entrevistas *on-line*.
- 8.2 O resultado da primeira fase será publicado aproximadamente em 16 de outubro de 2023 e apenas candidatos classificados serão contatados para agendamento de entrevista, que ocorrerá aproximadamente entre 18 e 19 de outubro de 2023.
- 8.3 O resultado da segunda fase será publicado aproximadamente em 23 de outubro de 2023.

## 9. Disposições finais

- 9.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca dos temas e do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos pelo e-mail [mira@forumanimal.org](mailto:mira@forumanimal.org).

### 10. Cronograma do edital

<i>Data</i>	<i>Atividade</i>
22 de setembro de 2023 a 06 de outubro de 2023	Período de inscrições
16 de outubro de 2023	Data estimada de divulgação do resultado da classificação dos(as) candidatos(as) pré-selecionados(as)
18 e 19 de outubro de 2023	Data estimada de realização de entrevistas dos(a) candidatos(as) pré-selecionados(as)
23 outubro de 2023	Data estimada de divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados(as)
30 de outubro de 2023	Início das atividades do(a) candidato(a) aprovado(a)

São Paulo, 22 de setembro de 2023.

---

**Taylison Santos**  
**Diretor Executivo**  
**Fórum Nacional de Proteção de Defesa Animal**